Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DE LEI Nº 31 /2023

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, em regime de **urgência,** projeto de lei que dispõe: **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO COM RECURSOS VINCULADOS A EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL 2200.4126.0001.22001- AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO-A, DE DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF".**

Tal solicitação se faz necessário tendo em vista em se tratar de recursos de Transferência Especial para o Município de Costa Marques através da União.

O valor total da transposição será de **R$: 283.717,00 (Duzentos e oitenta e três mil e setecentos e dezessete reais)**

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em medida de urgência que o caso requer.

PROTOCOLO GERAL
Câmara Municipal de Costa Marques
Recebi em: 30/08/2023
Às 12:05 horas
Assinatura do Funcionário

Ranyely Quintão Ruiz
Chefe de Gabinete
Dec. 09/CMCM/2023

Costa Marques - RO, 30 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito do Município

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº. 31 /2023 EM, 30 DE AGOSTO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA MARQUES– RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

L E I

Artigo 1º - Incluem no Plano Plurianual 2022-2025, nova meta referente ao programa **0013 – GESTÃO E COORD ADMINISTRATIVA - SAÚDE**, bem como prioriza a execução da mesma na LDO 2023 através da inclusão dos Projetos Atividades descritos no artigo 2º desta Lei na LOA 2023.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de **R$: 283.717,00 (Duzentos e oitenta e três mil e setecentos e dezessete reais)**, conforme a seguir:

02.06.00 – SEC MUN DE SAÚDE
10.301.0013 – Atenção Básica
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
1253- AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO-A
R$: 283.717,00 (Duzentos e oitenta e três mil e setecentos e dezessete reais)

Artigo 3º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 2º no valor de **R$: 283.717,00 (Duzentos e oitenta e três mil e setecentos e dezessete reais)** será por Excesso de Arrecadação, fonte de recursos Emenda Parlamentar Coronel Chrisóstomo.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 30 de agosto de 2023.

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito do Município

PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

N° da Proposta
22004126000122001

Ano
2022

CNPJ
22004126000177

Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Esfera Administrativa

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente
Responsável Legal não

População
19.255

Telefone

Município
COSTA MARQUES

CEP
76.937-000

Endereço
CABIXI, SETOR 01

E-mail

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

Composição	Número	Valor
EMENDA	39450006	283.817,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ
04100020000195

Nome
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CNES
9029303

Tipo de Unidade
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE

Endereço
AV LIMOEIRO SETOR 03 - CENTRO, CEP:76937000

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço
Outras Atividades - Remoção Simples e Eletiva

Setor
Apoio Logístico / Intra-estrutura Predial

Ambiente
Garagem (Remoção simples e eletiva)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	283.817,00	283.817,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR
	1	283.817,00

TOTAL GERAL	QTD.	VALOR
	1	283.817,00

DADOS DO CADASTRADOR

CPF
56146000272

Nome
Miroel José Soares

E-mail
semplacm.2009@hotmail.com

Telefone
6936513895